ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Vereador JOSÉ CARLOS DE SOUZA FREITAS, abaixo firmado, vem respeitosamente apresentar o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 500/91 — REQUER SEJA ENVIADA CORRESPONDÊNCIA AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DIRIGIDO AO DR. ROMILDO BOLZAN.

CONSIDERANDO que somos procurados constantemente por várias pessoas de baixo poder aquisitivo, solicitando através do EXECUTIVO MUNICIPAL, que efetue o pagamento de seus gastos com luz e água em atraso, e devido ao grande desemprego existente aqui no Município de Butiá, a procura para este tipo de ajuda é bastante grande.

CONSIDERANDO que segundo o Prefeito Municipal Profº Ademir Garcia Mendes, existe um parecer do Tribunal de Contas do Estado, que não considera gasto público o pagamento de água e luz em atraso, dos nossos munícipes de baixa renda.

CONSIDERANDO ainda que é nosso dever através do Poder Legislativo, buscar informações e transparência das obrigações dos Poderes Públicos, através de órgãos competente.

REQUER seja enviada correspondência ao Tribunal de Contas do Estado, solicitando o Parecer Oficial deste órgão competente, para que o Legislativo Municipal fique por dentro do referido assunto.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 1991.

Ver José Carlos de Souza Freitas
P D T

EMENDA DO VER. LUIZ CLAUDIO LEINDECKER - que seja solicitado ao Executivo Municipal, cópia do parecer do Tribunal de Contas sobre o assunto.

Scanned with CamScanner